Resolução nº : 10466/99
Protocolo nº : 355300/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas Termo de Convênio firmado entre a FUNDEPAR e o Município de Santa Maria do Oeste no exercício de 1996/97, na importância de R$ 30.280,37 (trinta mil e duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) , nos termos da Instrução nº 1116/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 13796/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente